CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

9ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 19/04/2010

01) ABERTURA:

a) Oração do Pai-Nosso
b) Discussão da ata

02) EXPEDIENTE:

a) Comunicado do Ministério da Saúde sobre liberação de verbas para o Município n.º 386877 (6.000,00); 396247 (1.875,52); 430516 (17.119,50);

b) Ofício n.º 085/2010-GAB- Encaminhando resposta ao ofício n.º 026/2010, referente às indicações 16, 017, 018, 019, 020, 021/2010;

c) Ofício n.º 081/2010-GAB- Encaminhando resposta ao ofício n.º 024/2010, referente às indicações 015/2010;

d) Ofício CT/Oi/GUN/PR/370/2010- Metas de Universalização da Telefonia Oi;

e) Ofício n.º 028/2010- CMT- Vereador Renan Leal Gonçalves- Encaminhando o Projeto de Lei n.º 017/2010, que denomina de Walter Botelho Gomes, a Praça localizada entre às Ruas Izaltino José Silvestre e Ancião Vicente Subtil de Oliveira;

03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

04) ORDEM DO DIA:

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 015/2010

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 245.574,04 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) nos termos do artigo 43, inciso I, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências
Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado em 12/04/2010
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Recebeu Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
- Recebeu Parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 016/2010

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.054.000,00 (um milhão e cinqüenta e quatro mil reais) nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências
Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado em 12/04/2010
- Recebeu parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Recebeu Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
- Recebeu Parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes
- Recebeu Parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio

05) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICA DE VOTOS:

Plínio Pereira de Araújo Jr.
Presidente